



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
DIRETORIA DE RELACOES INTERNACIONAIS



EDITAL Nº 11

EDITAL 11/2024/DRI/UFOP, DE 15 DE JULHO DE 2024

LEVANTAMENTO DE OFERTA DE VAGAS DE ESTÁGIO/PESQUISA PRESENCIAIS PARA ESTUDANTES ESTRANGEIROS

A Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) torna público o presente Edital para seleção de servidores interessados em receber estagiários estrangeiros presencialmente no segundo semestre de 2024 ou durante o ano de 2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente edital se destina à seleção conjunta de vagas de estágio para estudantes estrangeiros no âmbito de três diferentes programas/parcerias, quais sejam: programa Living Lab Biobased Brazil, programa International Association for the Exchange of Students for Technical Experience (IAESTE) e acordos bilaterais celebrados pela UFOP.

1.1.1. O programa Living Lab Biobased Brazil é o resultado de uma parceria entre Holanda e Brasil com foco em economia de base biológica, concentrando-se em quatro temas principais: tecnologia de recursos hídricos, setor agroalimentar, química verde e ambiente sustentável. É formado por universidades, empresas e governos de ambos os países, com o objetivo de internacionalizar ainda mais o ensino superior, melhorando a capacitação dos estudantes e professores através da mobilidade e estimulando o desenvolvimento da inovação através da educação conjunta, programas de pesquisa e desenvolvimento de outros projetos. Para mais informações: <https://www.biobasedbrazil.org/>.

1.1.1.1. As vagas de estágio a serem oferecidas em projetos da UFOP relacionados com a temática do programa Living Lab Biobased Brazil serão destinadas a alunos de graduação das universidades holandesas parceiras.

1.1.2. A International Association for the Exchange of Students for Technical Experience (IAESTE) é uma entidade não governamental, apolítica e sem fins lucrativos, membro consultivo da UNESCO, fundada em 1948 pelo Imperial College, em Londres e presente nos cinco continentes, que objetiva promover o intercâmbio entre estudantes com vínculo universitário em mais de 80 países, proporcionando uma experiência prática relevante dentro da área de formação. Para mais informações: <https://www.abipe.org.br/estudantes/programa-iaeste>

1.1.2.1 O Programa possui duas frentes de abrangência. A primeira é chamada de Grande Área de Abrangência, composta pelas seguintes áreas: Engenharias, Arquitetura, Informática e Tecnologia, Física, Química, Bioquímica e Biologia. E, a segunda área, chamada de Menor Área de Abrangência, é formada pelas áreas de Administração, Economia, Marketing, Agronomia e Farmácia.

1.1.2.2 Por meio da IAESTE, o estudante estrangeiro tem a possibilidade de realizar estágio na sua área de estudo, além de receber auxílio para cobertura de suas despesas básicas com alojamento e alimentação (no caso das vagas presenciais).

1.1.2.3 No Brasil, o programa é gerenciado pela [ABIPE - Associação Brasileira de Intercâmbio Profissional e Estudantil](#), entidade sem fins lucrativos.

1.1.3. A UFOP possui dezenas de convênios bilaterais vigentes com diversas instituições estrangeiras ao redor do mundo, o que abre a possibilidade para a recepção de estudantes estrangeiros regularmente matriculados em tais instituições

para atuarem como estagiários na UFOP. Para mais informações: <https://dri.ufop.br/mapa-de-convenios>

1.2. A partir do presente Edital serão selecionadas propostas de servidores da UFOP interessados em receber estagiários estrangeiros presencialmente no segundo semestre de 2024 ou durante o ano de 2025.

1.2.1. O servidor deverá indicar no formulário de inscrição, dentre outros, o título da vaga e sua descrição, o número máximo de vagas disponíveis e a sua disponibilidade semestral para a orientação dos estagiários estrangeiros.

1.3. Os estagiários selecionados deverão cumprir uma carga horária máxima de 30 horas semanais.

1.3.1. Em função do acordo celebrado entre a UFOP e a ABIPE, os estudantes estrangeiros selecionados no âmbito do programa IAESTE para vagas presenciais receberão da UFOP auxílio financeiro mensal (por no máximo 3 meses), além da isenção no Restaurante Universitário da UFOP para duas refeições diárias (almoço e jantar), durante os dias úteis da semana.

1.3.1.1. O repasse de recursos aos estudantes estrangeiros aprovados no âmbito do programa IAESTE, bem como o acesso gratuito ao restaurante universitário, dependerão de disponibilidade orçamentária.

2. RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS

2.1. Servidores:

2.1.1. Analisar as candidaturas de alunos recebidas, por meio da avaliação de currículo, podendo ainda solicitar uma entrevista via videoconferência.

2.1.2. Indicar a aceitação ou não do estagiário.

2.1.3. Enviar toda a documentação necessária para o oferecimento da vaga de estágio, conforme os prazos informados pela DRI.

2.1.4. Acompanhar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelo estagiário estrangeiro, bem como dar suporte na recepção, acolhimento e reportar à DRI eventuais necessidades e desempenho do estagiário.

2.1.5. Estar disponível para prestar informações sobre o estágio e sobre o estagiário à DRI e aos parceiros.

2.1.6. Preencher eventuais formulários de avaliação do estagiário, a ser enviado pela ABIPE ou pelas instituições de origem dos estudantes estrangeiros selecionados.

2.2. Diretoria de Relações Internacionais (DRI):

2.2.1 Realizar a seleção dos candidatos que oferecerão as vagas de estágio.

2.2.2 Emitir e encaminhar a documentação relativa às vagas para a coordenação geral dos programas Living Lab Biobased Brazil (item 1.1.1) e IAESTE (item 1.1.2), bem como para os setores de relações internacionais das instituições parceiras (item 1.1.3).

2.2.3 Oferecer aos estudantes estrangeiros suporte de acolhimento e acompanhamento local.

2.2.4. Auxiliar os estagiários selecionados nos trâmites necessários para emissão de visto e registro na UFOP, bem como orientá-los desde antes da sua chegada, prestando auxílio relativo às questões relacionadas à moradia e integração à comunidade acadêmica durante todo o período de mobilidade.

2.2.5 Realizar os procedimentos relativos ao cadastro do aluno junto à UFOP e ao pagamento do auxílio, no caso dos estudantes estrangeiros selecionados para vagas no âmbito do programa IAESTE.

2.3. Coordenação do programa Living Lab Biobased Brazil, do programa IAESTE e dos setores de Relações Internacionais das instituições parceiras da UFOP (acordos bilaterais):

2.3.1. Disponibilizar as vagas oferecidas pela UFOP.

2.3.2. Emitir e receber a documentação necessária para viabilização do estágio.

2.3.3. Orientar os alunos estrangeiros quanto aos procedimentos para obtenção de visto, acomodação, deslocamento e demais questões.

3. REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Ser servidor docente ou técnico-administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto em efetivo exercício.

3.2. Preencher o formulário de inscrição e descrição de vaga.

3.3. Possuir domínio do idioma proposto para a supervisão do estágio.

3.4. No caso de oferta de vaga no âmbito do programa Living Lab Biobased Brazil, possuir projeto de pesquisa relacionado à economia de base biológica (tecnologia de recursos hídricos, setor agroalimentar, química verde e ambiente sustentável), temática do Living Lab Biobased Brazil, com estrutura para a recepção de estagiários.

4. INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

4.1. As inscrições serão feitas exclusivamente no período de **15 a 31 de julho de 2024** por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/xaC3E2jmuBUzRVPj6>.

4.1.1. A DRI não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos que possam ocorrer durante o período de inscrições.

4.2. São documentos exigidos para inscrição:

4.2.1 Relatório referente à vida funcional, disponível no sistema Minha UFOP.

4.2.2. Currículo acadêmico (preferencialmente em inglês).

4.3. Em caso de oferta de mais de 1 (uma) vaga, caberá ao professor preencher o formulário tantas vezes quantas forem as vagas oferecidas.

4.4. Serão observados os seguintes critérios para seleção:

4.4.1. Vinculação do professor proponente da vaga ao quadro efetivo da UFOP.

4.4.2. Adequação do preenchimento do formulário de inscrição e descrição de vaga.

4.4.3. No caso de vagas no âmbito do projeto Programa Living Lab Biobased Brazil, relação do projeto proposto para a vaga de estágio com a temática do programa (item 1.1.1).

4.5. O resultado será publicado em ordem alfabética pelo nome do professor proponente, nas datas informadas no Cronograma deste Edital.

4.5.1. A seleção não garante que a vaga seja preenchida, pois dependerá da manifestação de estudantes interessados.

5. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Divulgação do edital	15 de julho
Período de inscrição	15 a 31 de julho
Análise das propostas	1º e 02 de agosto
Divulgação do resultado	05 de agosto
Envio das vagas à coordenação dos programas Living Lab Biobased Brazil e IAESTE, bem como aos parceiros internacionais	A partir de 05 de agosto

6. DESCLASSIFICAÇÃO

6.1. Será sumariamente desclassificada do processo seletivo a proposta que:

6.1.1. Não apresentar a documentação completa exigida para qualquer uma das etapas do presente Edital.

6.1.2. Não respeitar os prazos descritos no presente Edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do servidor pressupõe a concordância aos termos deste Edital.

7.2. Compete à DRI resolver os casos não contemplados por este Edital.

Anderson Antonio Gamarano
Diretor de Relações Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Antonio Gamarano, DIRETOR(A) DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**, em 11/07/2024, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0736293** e o código CRC **9B0AB294**.